



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA

A Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 1 DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CALDEIRÃO
GRANDE**
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Pedro Henrique Araujo Bezerra

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Caldeirão Grande - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2

DECRETO Nº 1 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 89.691,83 (Oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 013/2024 de 17 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$89.691,83 (Oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

20601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.012 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.93.00 / 17150000 - Indenizações e Restituições	156,83
3.3.90.93.00 / 17160000 - Indenizações e Restituições	35,00
Total por Ação:	191,83
Total por Unidade Orçamentária:	191,83

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE

2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIAFIC -

Página: 1 de 4

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRÃO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.068 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 16050000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.500,00

40102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

Total Suplementado: 89.691,83

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

20601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

1.006 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias Civil	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.012 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.30.00 / 17150000 - Material de Consumo	156,83
3.3.90.30.00 / 17160000 - Material de Consumo	35,00
Total por Ação:	191,83
Total por Unidade Orçamentária:	191,83

SIAFIC -

Página: 2 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRÃO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4

20701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.042 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE

2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.013 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.068 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
Total por Ação:	500,00

2.070 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.500,00

Total Anulado: 89.691,83

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

5

ELEILTON DA HORA SANTOS

Contador(a)

Reg. Prof.: BA-20472/O-7

PEDRO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA

Prefeito Municipal

CPF: 001.231.045-05

